



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 042/2021 (DAD)

Aditivo nº 02 ao CONTRATO CEDAE n. 042/2021 (DAD), assinado em 20 de Outubro de 2021, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 042/2021 (DAD), que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS", decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 001/2021 (DAD), fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme aprovação concedida pela Gerente de Contratos, datada do dia 18 de Agosto de 2023, autuado sob o index. 57964159 do Processo E-12/801.107/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses, sem alteração de valor**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuada sob index 56040639 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se, no caso de não haver outra renovação, **no dia 21 de outubro de 2024**, conforme informações prestadas sob o index 56062341 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor da contratação permanece inalterado.

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em formato digital, dispensando por tal a razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
(em substituição ao Diretor Administrativo)

**JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**  
Gerente de Contratos

Pela CONTRATADA:

**PATRICIA DAMASCENO DE ANDRADE**  
Diretora Presidente

FLÁVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID

Diretor Administrativo

Rio de Janeiro, 11 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jane Baptista Campos de Moura, Gerente**, em 11/10/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Damasceno de Andrade, Diretora-Presidente**, em 18/10/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ribeiro de Araújo Cid, Diretor Administrativo**, em 18/10/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 21/10/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61432506** e o código CRC **A12F290D**.

Referência: Processo nº E-12/801.107/2020

SEI nº 61432506

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

